

» Parcerias Institucionais



COMUNICADO DO CNBCR

COMUNICADO Nº 005

ÉPOCA: 2016/2017

DATA: 29/12/16

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

ARBITRAGEM ÉPOCA 2016/2017 – TABELAS BCR

I – TABELA DE PRÉMIOS DE JOGO

SENIORES

PRÉMIO DE JOGO	ÁRBITROS	OFICIAIS DE MESA
CAMPEONATO NACIONAL FASE REGULAR	24,00	17,00
CAMPEONATO NACIONAL FASE FINAL – Play-off	25,00	19,00

TAÇA DE PORTUGAL		
ELIMINATÓRIAS	24,00	17,00
FINAL FOUR	25,00	19,00

SUPERTAÇA	25,00	19,00
-----------	-------	-------

2- Adicional ao Premio de Jogo

Atuação de um só Arbitro e ou Oficial de Mesa por jogo terá um acréscimo de 50% do valor do premio de jogo.

3 - Fiscalidade

Quem não estiver abrangido pelas bolsas de formação deverá emitir recibo verde referente ao valor do prémio do jogo, as deslocações serão documentadas em mapa de Kms.

II -TABELA DE SUBSIDIOS DE ALIMENTAÇÃO, ALOJAMENTO TRANSPORTES E OUTROS

1-Deslocações Regionais e Nacionais

- Aplica-se a tabela de deslocações própria da CNBCR

II -TABELA DE SUBSIDIOS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ALOJAMENTO E OUTROS

1- Tabelas de Deslocação-Applicabilidades

Assim :

a) **Quadro 1** - Passa a existir tabela de preço por Km em que a distância se conta desde a morada do juiz até á localidade onde se encontra o pavilhão e vice -versa com exceção das deslocações especiais. O calculo da distancia será baseado no Google maps distancia mais curta sem portagens.

QUADRO 1

N.º KMS			Preço/Km	
Até 50 Kms.			0,25 €	
51	a	500	0,24 €	
501	a	1000	0,23 €	
Superior a			1000	0,21 €



» Parcerias



fonte viva



» Parcerias Institucionais



NOTA IMPORTANTE - Existirá sempre um valor mínimo de deslocação igual a 6,00€ mesmo que a aplicação da tabela de Kms seja inferior.

2 - Subsidio de Refeição = 15,00€

3 - DESLOCAÇÕES ESPECIAIS

Deslocações por nomeação de mais que um juiz da mesma zona para distancias superiores a 300 Kms.

SUJEITA A ORÇAMENTO PREVIO A ACORDAR COM OS JUIZES NOMEADOS.

4-TORNEIOS - Será sujeito a Orçamento prévio bem como fases finais num só local

5- Normas para processar pagamentos aos juizes

5.1.- O Arbitro principal fará chegar ao CNBCR, até 72h úteis após da realização do jogo a cópia azul do boletim de jogo e recibo provisório com o custo do jogo (antigo recibo que não tem valor fiscal) cuja cópia se anexa. Este envio pode ser efetuado da forma mais conveniente para o juiz (mail, ctt, fax, etc.), destinando-se a um controlo rápido e efetivo dos custos por jogo.

5.2.- O cálculo da distancia em Kms será baseada no percurso mais curto dado pelo "google maps", sem portagens entre a morada do juiz e o pavilhão e vice-versa.

5.3.- Até ao final do mês imediato á realização dos jogos será efetuado o pagamento das verbas mensais devidas aos juizes, sendo necessário para tal que o juiz envie até ao dia 10 do mês imediato ao dos jogos, os documentos fiscais necessários ao pagamento das verbas devidas (recibo verde, mapa de Kms, etc.,)

5.4 - É de toda a conveniência o cumprimento destes normativos pois a sua ultrapassagem de prazos obriga ao processamento de valores no mês imediato

NOTA IMPORTANTE - Qualquer situação anómala ou não prevista será objeto de normativa deste CNBCR.

APLICABILIDADE - Esta tabela entrou em vigor a partir da data de:

1 de Outubro de 2016
CNBCR

CNBCR
A DIREÇÃO



» Parcerias

